



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO  
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2024 ..... 1

### DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2024

***“DOA O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 166 de 29 de Dezembro de 2023 que regulamenta no âmbito municipal o Programa Minha Casa Minha Vida, e em seu Art. 8º autoriza a doação de lotes/áreas de terrenos para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal no. 10.188 de 12.02.2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: imóvel urbano localizado na Quadra 204, Lote nº 001, matrícula nº 898, situado na Avenida Santos Dumont, nº 100, Bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire/MA, uma área total de 16.532,85m<sup>2</sup> (dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), fica do lado par do logradouro, às margens da Rua Pastor Cícero Catarino e da Rua São Raimundo, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do P1, de coordenada plana UTM E(\*) 400599,72, N(Y) 9763880,84; deste segue com azimute de 181°02'323,6382" e distância de 94,93 m confrontando-se com a RUA PASTOR CICERO CATARINO, chega-se ao P2; deste segue com

azimute de 269°26'55,8160" e distância de 182,25 m confrontando-se com a AVENIDA SANTOS DUMONT, chega-se a o P3; deste segue com azimute de 271°27'32,4541" e distância de 173,95m confrontando-se com a AVENIDA SANTOS DUMONT, chega-se ao P4; deste segue com azimute de 318°47'24,8224" e distância de 20,77 m confrontando-se com a RUA SÃO RAIMUNDO, chega-se ao P5; deste segue com azimute de 88°22'12,4936" e distância de 103,89 m confrontando-se com a RUA AMORIM, chega-se ao P6; deste segue com azimute de 80°24'43,5440" e distância de 83,75 m confrontando-se com a RUA AMORIM, chega-se ao P7; deste segue com azimute de 66°0'6,7373" e distância de 45,28 m confrontando-se com a RUA AMORIM, chega-se ao P8; deste segue com azimute de 166°46'45,9518" e distância de 22,20 m confrontando-se com o LOTE 02, chega-se ao P9; deste segue com azimute de 77°33'34,2589" e distância de 41,03 m confrontando-se com o LOTE 02, chega-se ao P10, deste segue com azimute de 346°35'40,1812" e distância de 26,27 m confrontando-se com o LOTE 02, chega-se ao P11; deste segue com azimute de 44°48'44,3411" e distância de 24,13 m confrontando-se com a RUA AMORIM, chega-se ao P12, deste segue com azimute de 82°59'51,0098" e distância de 88,34 m confrontando-se com a RUA AMORIM, chega-se ao P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as distâncias, azimutes e área estão calculadas no plano UTM, referidas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000. Perímetro de 906,79 m lineares, tudo conforme mapa e memorial descritivo que ficam arquivados em Cartório. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Art. 2º.** – A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias enquadradas na Faixa Urbano 1, em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7639b315c21d1769e96322b5caf7d8ebb5749368

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

**Art. 3º.** – Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 166 de 29 de dezembro de 2023;

**Art. 4º** Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 180 dias, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

**Art. 5º.** – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 6º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (17/04/2024).**

---

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7639b315c21d1769e96322b5caf7d8ebb5749368  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO  
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

**JOILSO FONTES**

RETADOR CHEFE

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/04/2024 09:50:22

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7639b315c21d1769e96322b5caf7d8ebb5749368

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

